



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 665 de 15 de setembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

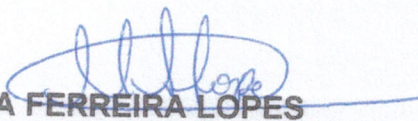
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de 600,00 (seiscentos reais) o servidor **JOSÉ NETO DE ARAÚJO**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação – TI, cadastrado na matrícula sob n.º 840, portador do CPF sob n.º 916.176.692-53 e RG n.º 804.360-3, residente e domiciliado na Rua Quinze, n.º 947, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária agência 061 e c/c n.º 737113-6, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 15/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 74CF0DBF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011